



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 424/2022

DATA: 01/08/2022

HORÁRIO: 16:42 H

ASSINATURA: A

IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORI**
TÉCNICO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO 034/2022

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE JUNTAMENTE COM OS VOLUNTARIADOS E DEMAIS ENTIDADES INTERESSADAS NAS CAUSAS E CASTRAÇÕES DOS ANIMAIS DE RUAS EXISTENTES DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento que a cada ano aumenta o número de animais abandonados existentes nas ruas e praças de nosso município. Esses animais indefesos, na maioria das vezes tornam-se alvos de maus tratos e envenenamento por estarem vivendo nos logradouros e outras áreas da cidade.

Entretanto, vale salientar que os mesmos em situação de vulnerabilidade são causadores de doenças e outros tipos de perturbações, ocasionando incidentes para a população. Por outro lado, somos também sabedores que os animais são seres vivos e a cada dia estão sendo amparados por lei que os protegem das ações violentas e maus-tratos. Um exemplo é a Lei 14.064, também denominada de Lei Sansão que aumentou a pena para maus-tratos de cães e gatos, punindo os responsáveis pelas transgressões com reclusão de dois a cinco anos, além de multa e a proibição da guarda dos animais.

Somos sabedores de que esta situação de abandono e maus-tratos com os indefesos animais vem ganhando cada vez mais espaço nas mídias sociais, revolta e compaixão por parte da sociedade,

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CAMAMUNIZFREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

e sobretudo reconhecimento de que somos também parte integrantes para solucionar esta questão. Como exemplo, citamos o crime que originou o nome da Lei acima citada e outros casos de grande repercussão e comoção nacional, como o da cadela Manchinha morta por seguranças de uma loja da rede de supermercado Carrefour, na cidade de Osasco, no estado de São Paulo, dentre tantos outros.

Assim sendo, esta indicação, contribuirá para abrir à sociedade um debate para uma grave questão de relevância social, e que juntamente com entidades e munícipes que sensibilizem com a causa, deem a sua parcela de contribuição voluntariada para que ao menos se possa cessar a proliferação do número de animais de rua. Diante da exposição acima citadas, e levando em consideração que o poder Executivo Municipal possa tomar medidas para provocar na sociedade a iniciativa de solução do problema, acreditamos, que juntos, poderemos minimizar e controlar o aumento da população desses animais

Diante das exposições acima, reiteramos que através de iniciativa do poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, juntamente com o trabalho voluntariado e de funcionários da própria municipalidade, entre eles Médicos Veterinários, e em regime de cooperação se inicie a castração e catalogação dos animais que se encontram em abandono e vulnerabilidade do município de Muniz Freire.

Sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade maior é a qualidade de vida da população do município de Muniz Freire, o bem-estar e cuidado com os animais em situação de rua, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta medida que visa, sobretudo, proporcionar aos animais abandonados e à sociedade, a convivência para uma nova perspectiva, com o uso racional e humanizado, sem a prática de sacrifícios que vão em confronto com as leis vigentes de proteção aos pets.

Muniz Freire/ES, 01 de agosto de 2022.

AGENOR FAVORETO FILHO

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.

